



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA - INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS).

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**, com fundamento no art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a contratação direta – inexigibilidade nº 024/2025, amparada pelo art. 74, inciso V, da referida norma, autorizando a despesa e a emissão de empenho para a empresa **SPOTNIK PRODUÇÃO E ASSESSORIA EM RÁDIO-DIFUSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **58.051.403/0001-40**, no valor de **R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)**, específicos da dotação orçamentária nº 33.90.39.10 – locação de imóveis.

Ressalta-se que o processo foi submetido à análise da Controladoria-Geral e da Procuradoria-Geral, não havendo apontamento de qualquer irregularidade ou ilegalidade.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente Ato, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande (MS), 11 de dezembro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente